



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

DECRETO Nº 071/2015

“Que transfere o Feriado do dia 28/10/2015 “Dia do Funcionário Público” para o dia 30/10/2015, no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado a transferência do Feriado do dia 28/10/2015 “Dia do Funcionário Público” para o dia 30/10/2015, no Município de Cabralia Paulista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 20 de Outubro de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume